ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23 Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS Fone 55 37551133 FAX 55 37551170



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 035/2023

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO/RS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SRA. JULIANE PENSIN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, lei municipal nº 3.857, de 28 de agosto de 2023, legislações posteriores e demais normas que regem a espécie, TORNA PÚBLICO o Processo de Licitação instaurado no Município de Liberato Salzano/RS, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, que será realizado às 09h00min do dia 22 de setembro de 2023, on-line através do portal https://rechleiloes.com.br e presencial no auditório da Câmara Municipal de Vereadores do município de Liberato Salzano/RS, localizada na Avenida Rio Branco nº 321, Centro deste Município, CEP: 99690-000, fone: (55) 3755-1166, para a venda dos bens:

1 - DO OBJETO E VALOR MÍNIMO: O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis de propriedade do município de Liberato Salzano/RS, especificados no Anexo I do presente edital.

2 - VERIFICAÇÃO DO BEM E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS.

2.1 – Os bens levados à Leilão estarão expostos para visitação pública e vistoria técnica nos dias 18 e 19 de setembro de 2023, na Prefeitura de Liberato Salzano, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Obras e Viação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Centro Cultural/Biblioteca Municipal, Escola Tomé de Souza. Escola Henrique Dias e Escola Duarte da Costa, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, com agendamento prévio pelo telefone (55) 3755-1133.

Mais informações na Prefeitura Municipal de Liberato Salzano/RS, pessoalmente no horário de expediente (das 7:30hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs), ou através do fone (55) 3755-1133 (Secretaria da Administração), ou, então, com o Leiloeiro Oficial Alexandre Rech, pelos fones (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496 ou no site "https://rechleiloes.com.br" ou por solicitação através de e-mail no endereço "contato@rechleiloes.com.br", ou no endereço sito BR 386 KM 135, Bairro Papagaio, município de Sarandi/RS.

- 2.2 O Município leiloará os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defeito neles existentes.
- 2.3 A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do Leilão, bem como que, o licitante efetuou avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições físicas, mecânicas e estruturais dos bens, sob todos os aspectos, não podendo alegar qualquer desconhecimento a respeito do bem adquirido, ou pleitear desconto, ou indenização.
- 2.4 Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posterior regularização junto aos Órgãos competentes.
- 2.5 A presença e participação no leilão presencial ou on-line, entende-se como aceitas e conhecidas por parte dos participantes e que os mesmos estão cientes de todas as condições previstas neste edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 - Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, cabendo-lhes apresentar, obrigatoriamente, os respectivos documentos regulares de inscrição nos Órgãos competentes (como: CPF e RG, ou CNPJ, Contrato Social, com identificação do representante legal, residência e/ou sede social, bem como, o telefone para contato).





CNPJ 89.030.639/0001-23





- 3.1.1 Nos termos da Lei 8.666/93, não poderão participar do presente processo licitatório as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Liberato Salzano/RS, inclusive das Administrações Indiretas, bem como seus parentes afins (até o 3º grau).
- 3.2 O lance visando à arrematação do objeto deste leilão será ofertado verbalmente ou através do site https://rechleiloes.com.br , na data e hora estabelecidos neste Edital. Poderão dar lance através do site aqueles que devidamente efetuarem sua inscrição, no site, e seguirem as normas por ele impostas, em moeda nacional (real).

4 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO

- 4.1 Os bens, objetos do presente leilão, serão vendidos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, ao participante que ofertar o major lance, pela internet ou presencial. Os lances deverão ser proferidos em voz alta, sempre em valor crescente.
- 4.2 Serão aceitos lances online (via internet) através do site https://rechleiloes.com.br, daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site com o termo de adesão assinado e com seu cadastro ativo/homologado.
- 4.2.1 Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site https://rechleiloes.com.br, após estar com seu cadastro devidamente homologado junto ao site do leiloeiro, efetuar "login" e senha e estar ciente das condições impostas pelo site.
- 4.2.2 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 4.3 Será considerado vencedor, aquele que após o termino da contagem regressiva do leilão, tiver ofertado o MAIOR LANCE, e assim declarado pelo leiloeiro, ARREMATADO. O vencedor deverá proceder ao pagamento, fornecendo a documentação, o valor da arrematação em espécie ou emitir os cheques, ao colaborador do leiloeiro, devidamente identificado. A finalização da compra ocorrerá logo depois de terminado o leilão, ocasião em que serão preenchidas a ata do leilão e a nota de venda, na presenca do arrematante, por ordem de arrematação (senha).
- 4.4 Os lances ofertados pela internet serão reproduzidos em telão para os participantes do leilão presencial, da mesma forma, os lances ofertados pelos participantes presenciais serão reproduzidos para os participantes pela internet, de forma pública e simultânea.
- 4.5 Todo o lance seja pela internet ou presencial, gera compromisso. Desse modo, serão anotados os nomes e valores do primeiro e segundo maior lance, caso haia algum impedimento para a finalização da compra, tornando-se vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO.
- 4.6 Não serão aceitos parcelamentos, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, serão pagos em sua integralidade no ato da arrematação.
- 4.7 Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto nos artigos 337-F, 337-I e 337-K, do Código Penal:
 - Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)
 - Pena reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.
 - Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)
 - Pena detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.
 - Art. 337-K. Afastar ou tentar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)
 - Pena reclusão, de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23 Av. Rio Branco. 234 – Centro – Liberato Salzano -RS Fone 55 37551133 FAX 55 37551170



Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida.

5 - O PAGAMENTO

- 5.1 O (s) pagamento (s) do (s) bem (ns) arrematado (s) será (ão) à vista, sendo que só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, não sendo considerados válidos os demais. Será vencedor quem ofertar a proposta mais vantajosa (MAIOR LANCE).
- 5.2 O arrematante presencial pagará à vista, exclusivamente em cheque/dinheiro, ou transferência bancária no ato do leilão, o valor total do (s) bem (ns) que arrematar na conta corrente a ser informada pelo Município de Liberato Salzano-RS.
- 5.3 O arrematante on-line efetuará o pagamento conforme orientação descrita no site do leiloeiro (Transferência Bancária ou PIX), no prazo de 24 horas, obedecendo às mesmas regras do leilão presencial.
- 5.4 Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública com poderes específicos para o ato de arrematação em leilão público.

6 - PRAZO PARA RETIRADA DO BEM E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- 6.1 A retirada do (s) bem (ns) arrematado (s) dar-se-á (ão) somente após a compensação dos valores relativos a arrematação, bem como a da comissão do leiloeiro, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão.
- 6.1.1 Caso o arrematante tenha arrematado mais de um bem, só procederá a retirada de qualquer dos bens arrematados, somente após a comprovação do pagamento de todos.
- 6.2 Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes junto a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano/RS e em cada setor destinado, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.1, sendo que a responsabilidade em caso de acidentes/multas e demais atos irregulares que venham a ocorrer a partir deste momento, o Município será isentado de toda e qualquer responsabilidade que envolver o bem arrematado.
- 6.3 Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.
- 6.4 A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do leilão, implicará em abandono, ou seja, o arrematante perderá o direito ao bem adquirido, assim como, dos pagamentos efetuados.
- 6.5 No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Município e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantias.
- 6.6 É de responsabilidade do leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota Fiscal de Fatura de Leilão) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.
- 6.7 Em caso de desistência sem justo motivo da arrematação, incidirá multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado, em favor do Município de Liberato Salzano/RS, e perda da comissão efetuada ao leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante geradas por sua desistência. Não assiste ao arrematante o direito de
- 6.8 O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial Alexandre Rech, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 268/2010, designado pela Portaria Municipal nº 421/2023 de 28 de agosto de 2023, ao qual o arrematante deverá pagar comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do (s) bem (ns) adquirido (s).
- 6.8.1 Havendo descumprimento do prazo para a transferência do (s) bem (s) o comprador/arrematante ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal:





CNPJ 89.030.639/0001-23





Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

- 6.9 O adquirente deverá transferir junto ao Órgão competente (no caso de veículos, o DETRAN) o bem arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da transferência para o seu nome, conforme disposto no art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97, sob pena do bem ser recolhido.
- **6.10** Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o bem como pertencente ao Município de Liberato Salzano/RS, após a concretização da arrematação.
- 6.11 As transferências da propriedade, bem como, todas as despesas de tradição do bem ocorrerão por conta do respectivo arrematante.
- 6.12 O Município de Liberato Salzano/RS se reserva o direito de alterar o presente Edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.

7 – TRADIÇÃO DO OBJETO

- 7.1 O bem somente será entregue ao arrematante após a integralização do pagamento ao Município e a comissão do leiloeiro, acompanhado da respectiva ata de arrematação, juntamente com os documentos legais mencionados neste Edital, ressalvado à Administração o direito à prévia compensação de cheques dados em pagamento, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.
- 7.2 O prazo máximo para a retirada do bem arrematado é de 5 (cinco) dias corridos a contar da data agendada para a entrega, sendo que a mesma será de responsabilidade do arrematante. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de Liberato Salzano/RS, ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido.
- 7.3 Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS) deverá o mesmo, emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado, do local do Leilão até seu estabelecimento.
- 7.4 O Município reserva-se o direito de retirar qualquer item do presente leilão a qualquer tempo antes da arrematação.
- 7.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Constantina/RS, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.
- 7.6 O edital do presente leilão encontra-se também disponível no site https://www.liberatosalzano.rs.gov.br/

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewher, aos 31 de agosto de 2023.

Juliane Pensin Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário (a) Municipal da Administração

Este edital e seus anexos foram devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Assessor (a) jurídico (a)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.neú/p64f0f15e95ab9.
POR RAFAEL AUGUSTO SCARIOT - (009:840.360-59) EM 31/08/2023 17:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23



Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS Fone 55 37551133 FAX 55 37551170

ANEXO I DOS BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	Lance Inicial
LOTE 01- LOTE DE INFORMÁTICA - INSERVÍVEIS	
PATRIMÔNIO № 7231 - PROJETOR DATASHOW SVGA 800X600 2500.	
PATRIMÔNIO № 7659 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP.	
PATRIMÔNIO Nº 8805 - IMPRESSORA HP DESKJET 1000. PATRIMÔNIO Nº	
5159 - MICROCOMPUTADOR COM VÍDEO, TECLADO E MOUSE.	
PATRIMÔNIO № 3108 - APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS.	
PATRIMÔNIO Nº 7457 - NOTEBOOK LG. PATRIMÔNIO Nº 7220 -	
MICROCOMPUTADOR C/ PLACA MÃE 04 GB DDR3 DVD HD 320 MONITOR	
LCD 18 KIT GABINETE. PATRIMÔNIO № 9331 - MICROCOMPUTADOR	
DESKTOP PROCESSADOR AMD A 10, 04 GB MEMÓRIA, 01 TB HD,	
TECLADO, MOUSE E WIFFI. PATRIMÔNIO № 6756 - NOTEBOOK ACER	
4710. PATRIMÔNIO № 7699 - NOTEBOOK POSITIVO. PATRIMÔNIO № 8079	
E PATRIMÔNIO Nº 6791 - MICROCOMPUTADORES. PATRIMÔNIOS Nº	
7513, 7515, 7516, 7517, 7586, 8439, 8440 E 8616 - EQUIPAMENTOS DE	
INFORMÁTICA OCIOSOS LOTADOS NA ESCOLA TOMÉ DE SOUZA.	
DIVERSOS COMPONENTES DE INFORMÁTICA COMO MONITORES, CPUS	
IMPRESSORAS, NOBREAKS/ESTABILIZADORES, TECLADOS E MOUSES -	
TODOS OCIOSOS. PATRIMÔNIO № 8463 - COMPUTADOR INTERATIVO PC - 3500. PATRIMÔNIONº 8615 - COMPUTADOR	
INTERATIVO PC - 3500. PATRIMONION 8613 - COMPUTADOR INTERATIVO PC - 3500. PATRIMÔNIO Nº 6878 - APARELHO DE DVD.	
DIVERSOS COMPONENTES DE INFORMÁTICA COMO CPUS,	R\$ 500,00
MONITORES, TECLADOS E MOUSES SEM UTILIZAÇÃO. PATRIMÔNIO	114 000,00
Nº 6776 - VIDEO CASSETE PANASONIC. PATRIMÔNIO Nº 8469 - CÂMERA	
DIGITAL CCOLPIX P 520, 18 MPLCD MÓVEL SUPER ZOOM OPTICO, 42 X	
SENSOR CEMOS, FILMA EM FULL HD. PATRIMÔNIO № 9773 -	
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR. DIVERSOS APARELHOS	
ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA (TECLADOS, MONITOR, MOUSE,	
SWITCH, TELEFONE, APARELHO DE NEBULIZAÇÃO E	
ESTETOSCÓPIO (LOCALIZADOS NA SECRETARÍA DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL: DIVERSOS COMPONENTES ELETRÔNICOS LOCALIZADOS NO	
ARQUIVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL/TÉRREO DO CENTRO CULTURAL -	
MONITORES, TECLADOS, NOBREAKS/ ESTABILIZADORES E MOUSES:	
PATRIMÔNIO № 7245 - NOBREAK 700 VA 115 V 04 TOMADAS	
IMPRESSORAS E OUTROS COMPONENTES: PATRIMÔNIO № 4916 -	
IMPRESSORA MATRICIAL FX880, MARCA EPSON (CENTRO CULTURAL/	
ARQUIVO MORTO). PATRIMÔNIO Nº 8811 - MICRO COMPUTADOR	
PROCESSADOR INTEL CORE 3330 3.0 GHZ 06 MB MEMORIA DDR 34 GB	
PC 1600 KINGSTON, MONITOR AOC 18,50 LED PLACA MAE INTEL GIGABYTE GA H61M-SI LGA 1155 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO).	
PATRIMÔNIO Nº 8705 - NOBREACK 1200 VA TS SHARA (SECRETARIA DE	
ADMINISTRAÇÃO) PATRIMÔNIO Nº 8688 - MICROCOMPUTADOR.	
ADMINISTRAÇÃO) LA INIMONIO N. 0000 - MICROCOME OTADON.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23





LOTE 02- LOTE DE SUCATAS DIVERSAS - INSERVÍVEIS PATRIMÔNIO № 7163 - APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA AS/X6 C/ TRANSDUTOR CONVEXO, TRANSDUTOS LINEAR, TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO VIDEO PRINTER, IMPRESSORA OFFICEJET HP 600N E CABO USB P/IMPRESSORA. PATRIMÔNIO № 3064 - FOCO CIRURGICO AUXILIAR COM 01 LÂMPADA PARA EMERGÊNCIA COM PEDESTAL COM SISTEMA AUTOMÁTICO COM BATERIA. PATRIMÔNIO № 3069 - LÂMPADA DE TETO DUPLES 4/6B S/E BRAÇO PANTOGRAFI NÚMERO DE SÉRIE 9905806 220 VOLTS. PATRIMÔNIO № 3074 - AUTOCLAVE HORIZONTAL SERSON MOD. HS E 19 CAPACIDADE 100 LITROS. PATRIMÔNIO № 8593 - AUTOCLAVE VERTICAL CS 18 220 V PRISMATEC. BISTURI ELETRÔNICO - SEM REGISTRO DE PATRIMÔNIO PATRIMÔNIO № 4840 - CADEIRA HIGIÊNICA COM ASSENTO SANITÁRIO, 04 RODAS. PATRIMÔNIO № 4857 - BALCÃO MEDINDO 1,20X80X54 CM, COM BACIA DE INOX DE 01 CUBA. PATRIMÔNIO № 4607 - BALCÃO PARA PIA 1,20 M, COR BRANCA COM CUBA DE INOX. PATRIMÔNIO № 8696 - LAVA JATO A PRESSÃO STIHL RE143 2175LBS 700L/H. PATRIMÔNIOS № 7717 A 7779 - 63 CONJUNTOS CARTEIRA/CADEIRA ALUNO FDE CJA-04. PATRIMÔNIO № 7615 - MÁQUINA DE LAVAR POP TANK. PATRIMÔNIO № 7612 - BEBEDOURO VENÂNCIO. PATRIMÔNIO № 2961 - TELEVISOR COLORIDO 20 P. PATRIMÔNIO № 6978 - MÁQUINA DE FAZER FRALDAS ADULTO, INFANTIL C/ MESA CORTE SELADORA (LOTADO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GUARDADA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO).	R\$ 1.000,00
LOTE 04- PÁ CARREGADEIRA PATRIMÔNIO Nº 766 - PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	R\$ 25.000,00
LOTE 05- DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO PATRIMÔNIO Nº 6671 - DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO VÁCUO DLV 5.0 RT - 16/C, SÉRIE IP 130061211	R\$ 1.000,00
LOTE 06- COLHEDORA DE FORRAGEM PATRIMÔNIO Nº 7455 - COLHEDORA DE FORRAGEM JFC120 BIC DE SAÍDA CMDO MANUAL POL E BRAÇO FIXO, C/KIT RODA DE APOIO JF 92/192 SÉRIES Nº 2209/2203 AGBB.	R\$ 200,00
LOTE 07- SEGADEIRA PATRIMÔNIO Nº 7193 - SEGADEIRA MODELO SN 165 MARCA NOGUEIRA.	R\$ 3.500,00
LOTE 08- PLATAFORMA P/ CULTURA DE INVERNO PATRIMÔNIO Nº 6765 - PLATAFORMA P/ CULTURA DE INVERNO COM 1,20 MTS DE CORTE, COM 05 DEDOS RETRATEIS, CAIXA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CORRENTE P/ ACOPLAMENTO NA COLHEDORA DE FORRAGEIRAS	R\$ 200,00
LOTE 09- COLHEDORA DE FORRAGENS PATRIMÔNIO № 6757 - COLHEDORA DE FORRAGENS MARCA NOGUEIRA, MOD PECUS 9004.	R\$ 800,00
LOTE 10- PATRIMÔNIO Nº 8824 - SILO PARA ESTOCAGEM DE LEITE. PATRIMÔNIO Nº 8825 - UNIDADE RESFRIAMENTO COMPACTA (UNIDADE PADRÃO A AR). PATRIMÔNIO Nº 8826 - APARELHO DESAERADOR PARA ELIMINAR ESPUMA DO LEITE E PATRIMÔNIO Nº 8823 - BOMBA CENTRÍFUGA. PATRIMÔNIOS Nº 9295, Nº 9296 E Nº 9297 - TANQUE EM AÇO INOX CIP CAP 600 LTS.	R\$ 200.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23





LOTE 11-

PATRIMÔNIO Nº 8141 - MAQUINA PARA POLIR E CLASSIFICAR CEREAIS C/CONDUTOR ELEVADOR METÁLICO TIPO 04 MEDIDA 5,80 MTS, SEPARADORA DENSIMETRICA MD - 50, CONDUTOR ELEVADOR METÁLICO TIPO 04 6,50 MTS E SILO METÁLICO INTERNO C/ CAPACIDADE 50 SACAS POR CARGA SML 50. PATRIMÔNIOS № 9219 E 9220 - ESCADA PARA COLETA EM CARRETA E CAMINHÃO BAZMAQ SÉRIE 100 E 101.

R\$ 70.000,00

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

> **JULIANE PENSIN Prefeita Municipal**

